



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

**Parecer conjunto das Comissões de legislação  
Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento  
ao Projeto de Lei nº 706/97 - Que trata do Plano  
Plurianual do Município de Vitória da Conquista ,  
autoria do Executivo Municipal.**

EM DO EXPEDIENTE DE 11/97	APROVADO EM DISCUSSÃO EM 11/97
Assinatura do Presidente	Assinatura do Presidente

Essas Comissões reunidas depois de um longo estudo sobre este Projeto que traça as diretrizes, metas e os objetivos da Administração Municipal escolheram o Vereador Paulo Brito membro da Comissão de Finanças e Orçamento para relatar este Parecer, a seguir.

Não foi entregue às Comissões nenhuma emenda feita por Vereadores desta Casa, principalmente pelo acordo entre as duas Bancadas para agilização da votação deste Projeto que já chegou com um atraso muito grande a este Legislativo e também por se tratar de um Projeto de grande importância mas que traz em seu artigo 5º e Parágrafo Único a possibilidade de ser sempre modificado ao interesse do município.

Neste projeto que resume todos os objetivos da Administração para os próximos 04 anos , sentimos algumas falhas em muitos Projetos desejados, onde às vezes são Projetos pequenos e com prazos muito longos para a conclusão levando geralmente de 03 a 04 anos enquanto alguns Projetos poderiam contemplar bem mais algumas áreas carentes como por exemplo o que trata pavimentação com asfalto e também com pedras onde se colocou quantidades de m<sup>2</sup> irrisórios.

Vimos também vários Projetos no Plano Plurianual que não estão contemplados com recursos suficientes no orçamento para 1998.

Como o Plano Plurianual é basicamente uma promessa e ainda que pode ser modificada a cada ano, não há porque votarmos contrário , e ainda teremos esta Lei de promessa em nossas mãos para transformamos em material de cobranças junto ao Executivo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

A matéria se encontra bem redigida e tecnicamente legal apesar do atraso de envio a este Legislativo e numa demonstração de contribuir com a Administração Municipal emitimos este Parecer que é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 1997**

PROPOSTA NO EXPEDIENTE DE 10/11/97	APROVADO EM 11/11/97	DISCUSSÃO EM 11/11/97
Assinatura do Presidente		Assinatura do Presidente

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EDIVALDO FERREIRA      HUMBERTO LIMA      ARLINDO REBOUÇAS**  
**MEMBRO                      PRESIDENTE              MEMBRO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**HUMBERTO LIMA      PAULO BRITO      HELITA FIGUEIRA**  
**PRESIDENTE              RELATOR              MEMBRO**